



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 77/25

Buritama-SP, 17 de abril de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS E APRESENTADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **quarta-feira dia 16 de abril de 2025**:

INDICAÇÃO N° 58/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Chefe do Setor de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de outro tipo de redutor de velocidade, na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia;

INDICAÇÃO N° 59/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando promover a divulgação do serviço do Balcão de Empregos, disponível no portal do Governo do Município de Buritama, nas plataformas digitais oficiais do Governo Municipal, com o objetivo de ampliar a comunicação e o alcance desse serviço a todos os empreendimentos e cidadãos do município;

INDICAÇÃO N° 60/25 - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a extensão da ciclovia existente na Avenida Antônio Alves Teixeira até o Condomínio Vale do Sol 2;

INDICAÇÃO N° 61/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, equipada com médico e motorista próprios, para atender emergências de saúde, especialmente para os moradores de condomínios e demais localidades do município;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 62/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de crescer até 25% de aumento nos proventos dos servidores públicos municipais aposentados que necessitam de ajuda de terceiros;

INDICAÇÃO Nº 63/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos necessários para revisar o Vale Alimentação dos servidores públicos municipais de Buritama, promovendo um aumento real em seu valor e reformulando sua concessão proporcionalmente para aqueles que não atingem os 30 dias trabalhados previstos em lei, respeitando as exceções já previstas;

INDICAÇÃO Nº 64/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando adequar o slogan "Buritama, quem conhece Ama" e a logo turística do município nos veículos públicos municipais;

INDICAÇÃO Nº 65/25 - Autoria: de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar duas ambulâncias adicionais para o atendimento da população de Buritama.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 58/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Chefe do Setor de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de outro tipo de redutor de velocidade, na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia.

Tal sugestão reitera a Indicação nº 100/24, apresentada na legislatura passada, e se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de pedidos dos moradores daquele Loteamento Residencial, que têm nos procurado, cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade nas citadas vias públicas, nas quais há um grande fluxo de veículos, que passam por elas em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas ali residentes, principalmente crianças. Antes que aconteça alguma fatalidade, é que pedimos providências no cumprimento desta Indicação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

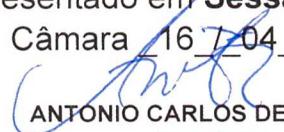
Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16/04/2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 59/25

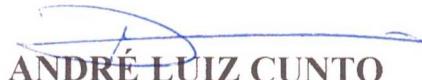
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando promover a divulgação do serviço do Balcão de Empregos, disponível no portal do Governo do Município de Buritama, nas plataformas digitais oficiais do Governo Municipal, com o objetivo de ampliar a comunicação e o alcance desse serviço a todos os empreendimentos e cidadãos do município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a importância do Balcão de Empregos como ferramenta essencial para conectar trabalhadores a oportunidades de trabalho, promovendo o desenvolvimento econômico e social de Buritama. A divulgação ativa nas plataformas digitais, como redes sociais, site oficial e outros canais de comunicação do Governo Municipal, permitirá que mais empresas e cidadãos tenham conhecimento do serviço, incentivando sua utilização e contribuindo para a geração de empregos. Essa medida visa atender às demandas da população por maior acesso a oportunidades laborais e fortalecer a interação entre o setor público e os empreendimentos locais.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 60/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a extensão da ciclovia existente na Avenida Antônio Alves Teixeira até o Condomínio Vale do Sol 2.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a crescente demanda por mobilidade urbana sustentável e segura no município de Buritama. A Avenida Antônio Alves Teixeira, que já conta com infraestrutura de ciclovia em parte de seu trajeto, é uma via de grande importância, conectando o centro da cidade ao Parque Turístico “João Simão Garcia”, Prainha. Recentemente, investimentos como a instalação de tachas refletivas (“olho de gato”) e lombadas reforçaram a segurança na avenida, beneficiando tanto motoristas quanto pedestres. No entanto, a extensão da ciclovia até o Condomínio Vale do Sol 2 atenderia à necessidade de moradores dessa região, que carecem de uma infraestrutura adequada para o uso de bicicletas como meio de transporte ou lazer. A ampliação da ciclovia promoveria a integração do Condomínio Vale do Sol 2 à malha cicloviária existente, incentivando o uso de bicicletas, reduzindo a dependência de veículos motorizados e contribuindo para a saúde da população e a preservação ambiental. Além disso, a medida valorizaria a região, que vem se desenvolvendo com novos empreendimentos residenciais, e atenderia às expectativas dos cidadãos por uma cidade mais conectada e acessível. Para garantir a viabilidade, sugere-se a realização de estudos técnicos que avaliem o traçado, a sinalização e os custos necessários, considerando as boas práticas de mobilidade urbana adotadas em outros municípios.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, no sentido de acatarem essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO

VEREADOR

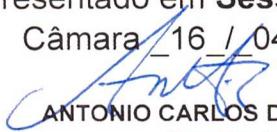

WALLISON ROBERTO DA SILVA

VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 61/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, equipada com médico e motorista próprios, para atender emergências de saúde, especialmente para os moradores de condomínios e demais localidades do município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de ampliar o acesso a serviços de saúde emergenciais em Buritama, garantindo atendimento rápido e eficiente à população. Muitos moradores de condomínios residenciais e de áreas mais distantes do centro enfrentam dificuldades para obter assistência médica imediata em situações críticas, o que pode agravar quadros de saúde e comprometer a segurança da comunidade. A aquisição de uma Unidade de Atendimento Móvel, devidamente equipada e com profissionais capacitados, reforçaria a capacidade de resposta do município em casos de urgência, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar aos cidadãos. A medida também atenderia à crescente demanda por serviços de saúde descentralizados, considerando o crescimento populacional e a expansão de novos empreendimentos residenciais na municipalidade.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, no sentido de acatarem essa nossa sugestão, determinando de pronto a realização dos estudos necessários e a possibilidade de sua execução.

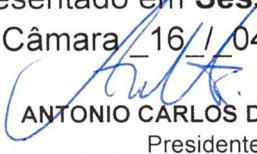
Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 62/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, INDICA aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de acrescer até 25% de aumento nos proventos dos servidores públicos municipais aposentados que necessitam de ajuda de terceiros.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que essa medida visa garantir que aqueles que precisam de suporte adicional recebam um benefício mais justo, considerando suas necessidades especiais. Uma medida perfeitamente legal, visto que é prevista na Lei de Benefícios Previdenciários. Têm direito a esse acréscimo os aposentados por invalidez que precisam de ajuda permanente, os aposentados que precisam de cuidados de terceiros para atividades diárias e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que precisam de assistência permanente.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, realizando os estudos necessários e, em havendo possibilidade e disponibilidade de caixa, determinem de pronto a sua execução.

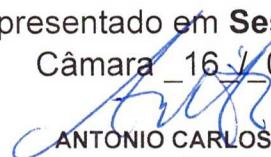
Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 63/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, sejam adotadas as medidas necessárias para revisar o vale alimentação dos servidores públicos municipais de Buritama, promovendo um aumento real em seu valor e reformulando sua concessão proporcionalmente para aqueles que não atingem os 30 dias trabalhados previstos em lei.

Tal sugestão se justifica pela necessidade de valorização dos servidores públicos, que desempenham papel essencial no funcionamento dos serviços municipais e no atendimento à população. O vale alimentação é um benefício fundamental para a qualidade de vida dos funcionários e suas famílias, mas o valor atual tem perdido poder de compra devido à inflação e ao aumento do custo de vida. Além disso, a reformulação para tornar o benefício proporcional aos dias efetivamente trabalhados, trará maior justiça e equidade na sua concessão, garantindo que os servidores sejam contemplados de forma justa.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

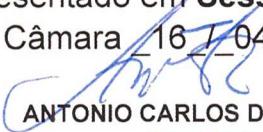
Sala de Sessões, 15 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 64/25

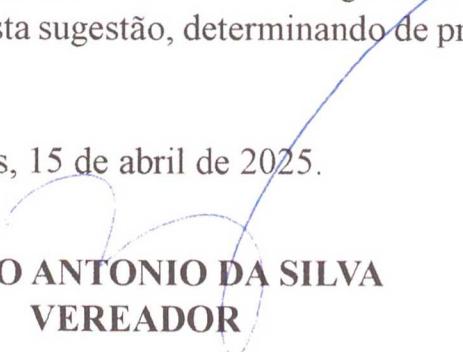
EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando adequar o slogan "Buritama, quem conhece Ama" e a logo turística do município nos veículos públicos municipais.

Tal sugestão se justifica pela importância de fortalecer a identidade visual e cultural de Buritama, promovendo o município como um destino turístico e reforçando o orgulho da população local. O slogan "Buritama, quem conhece Ama" e a logo turística representam a essência acolhedora e os atrativos da cidade, como o Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha, que atraem visitantes da região. A padronização desses elementos nos veículos públicos municipais garantirá maior visibilidade e coerência na comunicação institucional, contribuindo para a valorização do município e para a divulgação de suas potencialidades turísticas e econômicas, especialmente considerando a circulação desses veículos dentro e fora da cidade.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

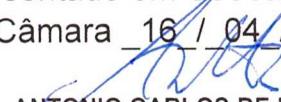
Sala de Sessões, 15 de abril de 2025.


**ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 65/25

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar duas ambulâncias adicionais para o atendimento da população de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento de saúde no município, especialmente considerando o papel essencial do pronto atendimento da Santa Casa e do Posto Central UBS III na assistência aos munícipes. A aquisição ou destinação de mais duas ambulâncias permitirá maior agilidade no transporte de pacientes em situações de emergência, reduzindo o tempo de espera e melhorando a eficiência do serviço de saúde. Essa medida atenderá à crescente demanda por atendimentos médicos, reforçando a capacidade do município em oferecer assistência de qualidade e garantindo maior segurança e bem-estar à população.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, no sentido de acatarem essa nossa sugestão, determinando os estudos e ações necessários para sua implementação.

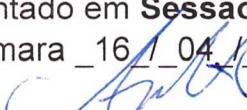
Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _16/_04/_2025_


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente